

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1380 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR
IMÓVEL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar um imóvel residencial, até o valor de R\$ 6.000,00, a JANICLEIA GALDINO DE SOUSA, portadora do R.G nº 2003005052152 SSP/CE e CPF nº 027.612.143-07.

Art. 2º - A pessoa a que se refere o artigo anterior trata-se da ganhadora da promoção realizada pelo município por ocasião das comemorações em alusão ao dia das mães, a qual através de sorteio distribuiu prêmios entre pessoas carentes do Município de Tauá, dentre os quais um imóvel residencial.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que retroagirão a 1º de maio de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 15 de dezembro de 2005

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal